

SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Ofício nº645/2024 – GAB./SEMED

Barcarena (PA), 09 de agosto de 2024.

À CPL – Comissão Permanente de Licitação

At. Sra. Thais Silva Quaresma

Coordenadora do Departamento de Licitação e contrato da PMB - Barcarena – Pará

Assunto: Termo Aditivo de Inclusão de Fonte de Recurso orçamentário.

Contratada: L A PANTOJA

Contrato nº 532/2024

Referência: Processo de Inexigibilidade nº 6005/2024

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA JOSE HUMBERTO SOUZA DO NASCIMENTO, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTOSOCIAL.

Prezado Presidente,

Ao cumprimenta-lo, venho pelo presente, solicitar procedimentos de Termo Aditivo ao Contrato de Inclusão de Forte de Recurso orçamentaria para o Contrato Administrativo nº 532/2024 – L A PANTOJA, oriundo do Processo de Inexigibilidade nº 6005/2024 locação de imóvel para instalação e funcionamento de ESCOLA JOSÉ HUMBERTO SOUZA DO NASCIMENTO.

A fonte de recurso que consta no contrato é somente recurso proprio oriundo da Fonte 15001001 – Receita de imposto e trans. - educação, no entanto por questões legal, e necessário garantir os gastos com recurso do QSE e que portanto solicitamos a inclusão da Fonte de Recurso 15500000 - Transferencia do Salário Educação no referido contrato.

Portanto, solicitamos a inclusão da Fonte de Recurso do QSE conforme descrição abaixo, para procedimentos conforme preceitos legais no referido processo.

Orçamento de 2024:

ÓRGÃO: 18 – Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 18.14 – Fundo Municipal de Educação.

FUNCIONAL/PROGRAMATICA: 12.361.0033.2.210 – MANUTENÇÃO PERMANENTE DA INFRAESTRUTURA E GARANTIA DO FUNCIONAMENTO DOS ESPAÇOS ESCOLARES.

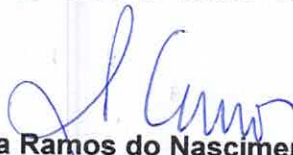
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Sub-Elemento: 3.3.90.39.10 – Locação de Imóveis.

Fonte: 15500000 – Transferencia do Salário - Educação.

Na certeza de contarmos com o vosso relevante apoio e compreensão, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,


Ivana Ramos do Nascimento

Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social
Decreto nº. 0016/2021 – GPMB